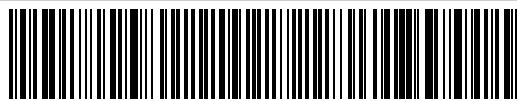


Data de Recebimento	Certificação e Assinatura do Recebedor	Destinatário	Valor Total da Nota	Nº 000003571
		MUNICIPIO DE MATELANDIA	798,92	Série 1

**DANFE**

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**
Nº 00003571
Série 1
Folha 1 / 1



Chave de Acesso

4325 1137 2786 7300 0118 5500 1000 0035 7119 5393 1188

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

Natureza da Operação Venda Merc.a nao Contrib.	Protocolo de Autorização de Uso 243250337864767 01/11/2025 19:30
Inscrição Estadual 0390185868	CPF/CNPJ 37.278.673/0001-18

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social MUNICIPIO DE MATELANDIA	CPF/CNPJ 76.206.465/0001-65	Data da Emissão 01/11/2025
Endereço AV DUQUE DE CAXIAS, 800	Bairro / Distrito CENTRO	CEP 85887000
Município Matelândia	Fone / Fax	UF PR Inscrição Estadual

FATURA/PAGAMENTO

Parcela/Tipo de Pagto 1	Vencimento 01/12/2025	Valor 798,92
----------------------------	--------------------------	-----------------

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de Cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS Substituição 0,00	Valor do Imposto Importação 0,00	Valor do PIS 0,00	Valor Total dos Produtos 798,92
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto	Outras Despesas Acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor do COFINS 0,00	Valor Total da Nota 798,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social	Frete por Conta 9 - Sem ocorrência de transporte	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CPF/CNPJ
Endereço	Município			UF	Inscrição Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Cód.Prod.	Descrição do Produto / Serviço	NCM/SH	CSO	CFOP	UN	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	Vlr. Desc.	BC ICMS	Vlr. ICMS	ICMS ST	Vlr. IPI	Al. ICMS	Al. IPI
947	POSTE DE CONCRETO DUPLO T 7,5m 90DAN/100DAN	68109900	0102	6108	UN	1.0000	798,92	798,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
Empresa optante pelo Simples Nacional conforme Lei Complementar 123/2006.	
Empresa enquadrada no regime do Simples Nacional não recolhe o Difal de não contribuinte de ICMS conforme medida cautelar.	
DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICREDI (748) AG 0217 CC 02269-9 - PIX 37.278.673/0001-18.	
P.2140.1626 - EMPENHO 17791/2025 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Contato: Cristiane (45) 9918-1462 Claudete (45) 9929-9411 - NFe: sec.social@matelandia.pr.gov.br	
Local de entrega: Residência de Sr. Claudio, Rua 25 de julho, 96 (45)99826-3802	
Trib Aprox R\$: 107,45 Fed, 135,82 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT ACIDF2	
Liminar concedida com base nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade Número 5.464 e 5.469; Convênio ICMS nº 93/2015, cláusula nona isenta essa empresa Optante pelo Simples Nacional do recolhimento do DIFAL ICMS.	